



RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 24 DE ABRIL DE 2014.



Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Exercício 2014-2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

Considerando que compete ao COMASP deliberar, orientar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 45, 31 a 33, e respectivos incisos do Regimento Interno;

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2014 deliberou, assim como a Comissão Temporária de Planejamento reunida na data desta resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social Quadrienal do Exercício 2014-2017 trazendo como diretrizes ações estratégias assinaladas nos seguintes enfoques.

- Ação 01 - Proteção Social Básica (PSB)
- Ação 02 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Ação 03 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE)
- Ação 04 - Gestão do Trabalho
- Ação 05 - Vigilância Socioassistencial
- Ação 06 - Trabalho, Emprego Renda e Cidadania.
- Ação 07 - Gestão Administrativa
- Ação 08 - Controle Social

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.


George Augusto da Silva Rodrigues
Presidente - COMASP
Portaria 007/2013